



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.982, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 400.000,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Fundação Universitária de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de superávit do ano anterior, e será destinado à reforma do imóvel da Fundação Universitária de Taubaté.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de agosto de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAÇÃO

Fonte 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Órgão:	6 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ		
Unidade Orçamentária:	140 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ		
Unidade Executora:	140 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ		
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção:	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	04.122.601	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUST	
Atividade:	04.122.601.2600	SUORTE TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	
Categoria da Despesa:	04.122.601.2600.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 400.000,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B359-88C8-C443-A7CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 26/08/2024 13:44:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 26/08/2024 15:35:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 26/08/2024 15:36:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B359-88C8-C443-A7CD>